



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Cópia digitalizada e arquivada na base de dados da Câmara Municipal de Quatis.
Afixado no Quadro de Avisos.
Em 14 / 09 / 05
[Assinatura]
Câmara Municipal de Quatis
Diretora de Secretarias
Matr.: 04.002-05

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 012/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. JOSÉ KLEBER DE ANDRADE.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. José Kleber de Andrade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de setembro de 2005.

[Assinatura]
ANGELA TEREZA LEITE
Presidente